



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 12 DE JANEIRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.981/24
DE 8 DE JANEIRO DE 2024

= Exonerar a Servidora Srta. **JANEIZA MAYARA ROLIM - RG nº 41.xxx.472-x** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Assistência Social e nomeá-la para o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social – Referência 26A, a partir de 04/01/2024.

= Exonerar a Servidora Sra. **JAMILA CORREA SABINO** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, devendo retornar ao desempenho de seu cargo de provimento efetivo de Gestor Municipal de Captação de Recursos e Convênios – Referência 31, a partir de 08/01/2024.

= Designar para responder pelo cargo de Coordenador da Divisão de Almoxarifado o Servidor Sr. **JURANDIR MUSSIO**, enquanto o titular do cargo Sr. Jose Carlos Pereira Alves estiver de férias, recebendo 25% de Gratificação por Substituição, no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Srta. **MARIANA DOS ANJOS TALAVERA MARTELLI – RG nº 49.xxx.329-x, CPF nº 385.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx95**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/01/2024.

PORTARIA Nº 7.982/24
DE 8 DE JANEIRO DE 2024

= **Nomear** o candidato Sr. **GUSTAVO SATO FUKUDA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 4º lugar, para tomar posse no cargo de Assistente de Licitação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/01/2024.

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Médico ESF, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 04/01/2024:

= **FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** – classificado em 6º lugar;

= **CARLOS MARCELINO MACEDO** – classificado em 7º lugar.

= Conceder à Servidora Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS**, 10 (dez) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 7.774/23, referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023, a partir de 10/01/2024 a 19/01/2024.

= Suspende, a partir de 04/01/2024, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, através da Portaria nº 7.962/23, referente ao período aquisitivo de 11/12/2022 a 10/12/2023, devendo descansar os dias remanescentes em época oportuna.

PORTARIA Nº 7.983/24
DE 8 DE JANEIRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **POLIANA SATHIE LEITE HATA, RAFAELA SILVA SANTOS e SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 135/2023, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600, até às 9h00min do dia 09/02/2024, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

PORTARIA Nº 7.984/24
DE 8 DE JANEIRO DE 2.024

= Designar as servidoras abaixo para responderem pelas respectivas Funções, a partir de 03/01/2024, com a percepção de Gratificação e Atribuições, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.268/23:

= **DANIELE FERNANDES MARTINS** – Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB);

= **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** – Coordenação de Gestão do Trabalho com Competência de Vigilância Socioassistencial (CGTV);

= **ERICA SIMONE PINTO ROCHA** – Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE).

= Admitir a Senhora **LURDES DE FATIMA CORREA** – RG nº 19.xxx.356-x, CPF nº 138.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx55, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos – Referência 34 junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 08/01/2024.

= Admitir a Senhora **MICHELE MAIUMI OGAWA DE LIMA** – RG nº 42.xxx.382-x, CPF nº 336.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx45, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão de Atenção Primária em Saúde (APS) – Referência 29, a partir de 03/01/2024.

= Admitir a Senhora **ONEZIA MARQUES GUEDES** – RG nº 8.xxx.336, CPF nº 970.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx05, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão de Vigilância em Saúde – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/01/2024.

= Contratar, a partir de 02/01/2024, a candidata abaixo para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023:

= **BEATRIZ AKEMI SATO** – RG nº 48.xxx.016-x, CPF nº 409.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx64, classificada em 18º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, referente ao quinquênio de 24/07/2017 a 27/02/2023, a partir de 03/01/2024;

= **MARIA ELIZETE TEIXEIRA**, referente ao quinquênio de 04/03/2017 a 08/10/2023, a partir de 22/01/2024.

PORTARIA Nº 7.985/24
DE 8 DE JANEIRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **LIGIA DE SOUZA BARBOSA – RG nº 28.xxx.638-x, CPF nº 300.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx05**, classificada em 3º lugar para o cargo de Orientador Social – Referência 18, a partir de 03/01/2024;

= **ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS – RG nº 47.xxx.429-x, CPF nº 387.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx43**, classificada em 52º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, a partir de 04/01/2024;

= **NATALIA CRISTINA DE SOUZA MORAIS – RG nº 53.xxx.045-x, CPF nº 464.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx64**, classificada em 5º lugar para o cargo de Dentista ESF – Referência 34, a partir de 04/01/2024;

= **GUSTAVO SATO FUKUDA – RG nº 50.xxx.791-x, CPF nº 418.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx67**, classificado em 4º lugar para o cargo de Assistente de Licitação – Referência 25, a partir de 05/01/2024;

= **RODRIGO VOM STEIN ARAUJO – RG nº 36.xxx.711-x, CPF nº 434.xxx.938-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx15**, classificado em 1º lugar para o cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 05/01/2024;

= **FABIO YUJI HOSHINO HONDA – RG nº 47.xxx.069-x, CPF nº 398.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx90**, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 05/01/2024;

= **SAMARA FUZO DA SILVA – RG nº 49.xxx.206-x, CPF nº 411.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx37**, classificada em 9º lugar para o cargo de Psicólogo – Referência 27, a partir de 05/01/2024.

PORTARIA Nº 7.986/24
DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.724/24 de 09/01/24 que instituiu a Comissão Farmacoterapêutica – CAT do Município de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os membros abaixo delineados nomeados para integrarem a **Comissão Farmacoterapêutica (CAT)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bastos para o exercício de 2.024:

Yara Baldin Mesquita Jaqueto

Médica – DAS

Noemi Candida de Lima

Médica Psiquiatra – DAES

Sonia Maria Fujiwara

Médica – DAPS

Thamiris Cristina Mendes de Oliveira Reine

Enfermeira – DAPS

Patrícia Alves de Lima Rodrigues Moreira

Enfermeira – DAES

Telma Escobar Gonzales

Cirurgiã Dentista- DAPS

Maria Isabel de Oliveira

Farmacêutica

Micheli Tiemi Sato

Farmacêutica

Claudia da Silva Gomes Gallo

Nutricionista

Rafael Teixeira Sebastiani

Procurador Jurídico

Art. 2º - Além dos membros acima relacionados, farão parte da Comissão em questão os gerentes das áreas técnicas de Atenção Primária e Atenção especializada em Saúde e Divisão de Procuradoria Jurídica da Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Diário Oficial do Município, bem como registrada em Livro próprio no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 7.987/24
DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Miriã Candido da Silva Birochi	458.xxx.918-xx	Visitador Sanitário	30
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Denise Harumi Okoti	346.xxx.738-xx	Visitador Sanitário	32
Marinalva Gonzaga da Silva	136.xxx.928-xx	Visitador Sanitário	33

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.